

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIDADE DO CURSO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
Nome do curso e a modalidade (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo)
Campus de oferta do curso

Cidade, ano.

Reitora: Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Vice-Reitor: Ednei Gilberto Primel
Pró-Reitora de Graduação: Simone Grohs Freire

Equipe Técnica da Pró-Reitoria de Graduação

Pró-Reitora de Graduação: Simone Grohs Freire
Diretora de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação: Sabrina das Neves Barreto
Coordenadora de Licenciaturas: Patrícia de Faria Ferreira
Coordenadora de Bacharelados e Tecnólogos: Lis Yana de Lima Martínez
Equipe Técnica Nicolle Lemos e Yuliane Felcher

Equipe Técnica da Unidade Acadêmica

Diretor(a):
Coordenador (a):
Coordenador (a) Adjunto:
Núcleo Docente Estruturante:

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO **4**

1.1. Histórico da Universidade Federal do Rio Grande 4
1.1.2. Histórico e contexto do curso 5
1.2. Dados de identificação do curso 5

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA **6**

2.1. Políticas Institucionais 6
2.2. Políticas de atendimento ao discente 6
2.3. Princípios orientadores 7
2.4. Objetivos do curso 7
2.4.1. Objetivo gerais 8
2.4.2. Objetivos específicos 8
2.5. Perfil profissional do egresso 8
2.6. Relação de convênios vigentes do curso com outras instituições 8

3. ESTRUTURA CURRICULAR **8**

3.1 Organização curricular 8
3.2. Conteúdos curriculares 8
3.3. Fluxograma do curso 11
3.4. Integralização curricular 13
3.5. Metodologias de ensino e de aprendizagem 13
3.6. Material didático 13
3.7. Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem 13
3.8. Apoio pedagógico à pessoa com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação 13
3.9. Atividades de tutoria (*para cursos presenciais com carga horária EAD em disciplinas*) 15
3.10. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) no processo de ensino e aprendizagem 15
3.11. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - (*Para cursos presenciais com carga horária EAD em disciplinas*) 15
3.12. Estágio curricular supervisionado 15
3.13. Atividades complementares 15
3.14. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 16
3.15. Inserção curricular da extensão 16
3.16. Atividades práticas do curso 16
3.17. Atividades práticas de ensino para os cursos de Licenciatura 16
3.18. Atividades práticas de ensino para os cursos da área da Saúde 16
3.19. Caracterização dos componentes curriculares 16

4. INFRAESTRUTURA DO CURSO **17**

5. REFERÊNCIAS **18**

6. APÊNDICES **19**

1. APRESENTAÇÃO

A finalidade deste item é apresentar o documento ao público em geral e, em especial, àquele para o qual se dirige, ou seja, à comunidade acadêmica. Deve-se abordar o objetivo e o processo de organização do Projeto Pedagógico. É indicado mencionar a fundamentação legal que o subsidiou bem como o percurso de sua elaboração, sobretudo, se foi fruto de um trabalho participativo e democrático.

1.1. Histórico da Universidade Federal do Rio Grande

(sugestão de texto)

A Universidade Federal do Rio Grande (FURG), situada no município de Rio Grande, no extremo sul do Brasil, constitui-se como uma instituição pública federal de ensino superior comprometida com a formação acadêmica, a produção de conhecimento e o desenvolvimento regional sustentável, em consonância com os princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

A implantação do ensino superior em Rio Grande remonta à década de 1950, sendo resultado de mobilização de diferentes segmentos da comunidade local. Nesse contexto, foram criadas instituições isoladas que estruturaram as bases da educação superior na região, destacando-se a Faculdade de Ciências Econômicas (1953), a Faculdade de Direito Clóvis Beviláqua (1960) e a Faculdade Católica de Filosofia (1961). Essas iniciativas desempenharam papel fundamental na ampliação do acesso à formação acadêmica no sul do Rio Grande do Sul.

A constituição da universidade ocorreu em 20 de agosto de 1969, com a integração dessas faculdades, dando origem à Universidade do Rio Grande, no contexto das políticas nacionais de reorganização do ensino superior impulsionadas pela Reforma Universitária instituída pela Lei nº 5.540/1968. Posteriormente, a instituição foi federalizada, passando a denominar-se Universidade Federal do Rio Grande (FURG), consolidando seu caráter público, gratuito e comprometido com a democratização do ensino.

Desde sua origem, a FURG desenvolveu-se articulando ensino, pesquisa e extensão, princípio reafirmado pelo art. 207 da Constituição Federal. Ao longo das décadas de 1980 e 1990, intensificou seu processo de institucionalização, com expansão da oferta de cursos de graduação e criação de programas de pós-graduação stricto sensu, consolidando a pesquisa como eixo estruturante e fortalecendo sua inserção regional.

Um marco distintivo de sua trajetória ocorre em 1987, quando a universidade assume explicitamente como vocação institucional os ecossistemas costeiros e oceânicos. Essa diretriz orienta a produção de conhecimento voltada à compreensão das dimensões naturais, sociais, culturais e históricas do ambiente costeiro, conferindo à FURG uma identidade acadêmica singular no cenário nacional, especialmente nas áreas das Ciências do Mar, ambientais e do desenvolvimento sustentável.

A partir dos anos 2000, em consonância com políticas públicas de expansão e democratização do acesso ao ensino superior, como o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), a FURG ampliou sua atuação por meio da consolidação de uma estrutura multicampi, com unidades em Santo Antônio da Patrulha, São Lourenço do Sul e Santa Vitória do Palmar. Esse movimento reforça seu papel como agente de interiorização do ensino superior público e dinamizador social e econômico da região.

Paralelamente, a universidade fortaleceu seu compromisso com a inclusão e a justiça social por meio da implementação de políticas afirmativas. Destaca-se sua atuação pioneira na criação de processos seletivos específicos para estudantes indígenas e quilombolas, bem como a adoção de editais voltados à população trans, evidenciando o enfrentamento das desigualdades históricas e o reconhecimento do racismo institucional como dimensão a ser problematizada no âmbito acadêmico.

No campo da gestão e planejamento institucional, a FURG orienta suas ações por documentos como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), os quais reafirmam seu compromisso com uma educação pública, gratuita, laica, inclusiva e socialmente referenciada. Suas práticas acadêmicas e administrativas fundamentam-se em valores como a diversidade, o diálogo, a alteridade, a cultura de paz e a não discriminação, promovendo um ambiente plural e democrático.

Atualmente, a FURG consolida-se como uma universidade comprometida com a formação cidadã e a produção de conhecimento científico e tecnológico, articulando ensino, pesquisa, extensão e inovação. Sua atuação está profundamente vinculada às demandas regionais e aos desafios contemporâneos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, a equidade social e o fortalecimento da democracia.

*Texto elaborado com a colaboração do NUME – Núcleo de Memória da FURG

1.1.2. Histórico e contexto do curso

Neste subitem, relativo aos cursos existentes, faz-se necessário descrever a história do curso, ressaltando sua criação, as datas marcantes de sua trajetória, a qual Unidade Acadêmica está vinculado e, também, descrevê-la sucintamente. É indicado destacar a relevância do curso para a instituição e como este está articulado às políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão constantes no PDI, também demonstrar como estas políticas estão alinhadas ao perfil do egresso.

1.2. Dados de identificação do curso

Nome do curso

Informar o nome completo do curso, inclusive se é bacharelado, licenciatura ou tecnólogo.

Titulação conferida

Informar a titulação conferida: Bacharel ou Licenciado ou Tecnólogo.

Modalidade do curso

Informar se a modalidade do curso é presencial, semipresencial ou à distância.

Duração do curso

Informar a integralização mínima em X anos (mencionar períodos e a duração destes) e máxima em Y anos (mencionar períodos e a duração destes).

Regime do curso

Informar se o regime do curso é por disciplina ou seriado.

Número de vagas oferecidas por semestre/ano

O número de vagas oferecidas.

Turnos previstos

Informar os turnos em que o curso é realizado (manhã/tarde/noite).

Ano e semestre de início de funcionamento do curso

O curso teve seu início no semestre X do ano Y.

Ato de Autorização

Quando o curso já existe, mencionar o documento ou similar que criou o curso (Decreto/Deliberação/Resolução).

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1. Políticas Institucionais

Apresentar as políticas institucionais previstas no PDI e no PPI que estão implantadas no curso que se voltam para a promoção de oportunidades de aprendizagem (como políticas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, gestão, internacionalização e educação a distância) alinhadas ao perfil do egresso.

2.2. Políticas de atendimento ao discente

Sugestão de texto:

A Universidade Federal do Rio Grande (FURG), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), implementa políticas institucionais de atendimento ao estudante em consonância com a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante (PDE), visando assegurar condições de acesso, permanência, êxito acadêmico e conclusão de curso.

As ações de atendimento ao discente encontram-se institucionalizadas e organizadas em subprogramas que integram dimensões socioeconômicas, pedagógicas e de formação ampliada. No âmbito da Assistência Básica, são ofertados auxílios e serviços destinados à redução das desigualdades sociais e à garantia de condições materiais de permanência, incluindo alimentação (por meio de Restaurantes Universitários e auxílios pecuniários), moradia estudantil (em Casas do Estudante Universitário ou por meio de auxílio financeiro), transporte, auxílio infância, inclusão digital, bem como benefícios específicos destinados a estudantes indígenas e quilombolas.

No âmbito do Apoio Pedagógico, a instituição desenvolve ações sistemáticas de acompanhamento acadêmico, com vistas à melhoria do desempenho discente e à redução dos índices de retenção e evasão, por meio de orientações educacionais, planejamento de estudos, atendimentos individualizados e concessão de bolsas vinculadas a programas institucionais, tais como o Programa de Apoio aos Estudantes com Necessidades Específicas (PAENE), o Programa de Apoio Pedagógico para Estudantes Indígenas e Quilombolas (APEIQ) e o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante (PDE).

No âmbito da Formação Ampliada, a FURG promove ações voltadas à integração acadêmica, à participação estudantil e ao desenvolvimento integral, incluindo atividades culturais, esportivas, de extensão e de acolhimento institucional, com destaque para a Acolhida Cidadã, que constitui estratégia estruturada de inserção e adaptação dos estudantes ingressantes à vida universitária.

Adicionalmente, a instituição desenvolve políticas de atenção à saúde mental e ao bem viver universitário, por meio de serviços de acolhimento psicológico, ações de prevenção e promoção da saúde, atendimentos individuais e coletivos e articulação com a rede pública de saúde. Destacam-se, ainda, as ações de inclusão e acessibilidade, com suporte a estudantes com deficiência e necessidades

específicas, bem como o fortalecimento das políticas de ações afirmativas, assegurando equidade no acesso e na permanência.

As políticas de atendimento ao estudante contemplam, ainda, o apoio à participação em estágios obrigatórios e não obrigatórios, programas institucionais, projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como ações que favorecem a permanência qualificada, o pertencimento institucional e a formação acadêmica integral. Dessa forma, a FURG consolida uma política institucional estruturada, contínua e articulada, alinhada aos princípios da equidade, da inclusão e da qualidade da educação superior.

Além do PAENE, os estudantes com deficiência (PCDs), com transtorno do espectro autista e altas habilidades e/ou superdotação, estão amparados pela Política de Acessibilidade e Inclusão da FURG (Resolução CONSUN/FURG Nº 46, 2024). A partir da política, foi institucionalizado o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), que desenvolve atividades que vão desde o acolhimento e avaliação das necessidades destes estudantes, até o acompanhamento do estudante ao longo de sua caminhada acadêmica, orientação aos docentes e apoio às acessibilizações necessárias para a permanência e redução de barreiras.

*Texto elaborado pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil.

2.3. Princípios orientadores

Apresentar os princípios que fundamentam o curso e orientam o processo formativo discente destacando o alinhamento aos princípios institucionais previstos no PPI. Indicar, dentre os princípios do curso, o respeito às diferenças e à diversidade humana.

2.4. Objetivos do curso

Os objetivos do curso devem ser explicitados no sentido de demonstrar coerência com os seguintes aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional, com as características locais e regionais.

2.4.1. Objetivo gerais

2.4.2. Objetivos específicos

2.5. Perfil profissional do egresso

Neste subitem, deverão ser descritas as características do profissional que o curso pretende formar. É importante que o perfil esteja de acordo com os objetivos do curso e relacionado com as DCNs (quando houver), e que indique as competências a serem desenvolvidas pelo discente articuladas às necessidades locais e regionais.

2.6. Relação de convênios vigentes do curso com outras instituições

Informar (quando houver) os convênios do curso com outras instituições, ressaltando a importância do vínculo para a formação do estudante e as formas de interação com o curso.

3. ESTRUTURA CURRICULAR

A descrição da estrutura curricular envolve a apresentação dos diversos aspectos, os quais são elencados nos subitens desta seção.

3.1 Organização curricular

Descrever o percurso formativo do curso, contemplando os seguintes elementos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica, compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), articulação da teoria com a prática, mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e elementos inovadores. O texto precisa, não apenas mencionar estes aspectos, mas também demonstrar o modo como estão contemplados neste documento.

3.2. Conteúdos curriculares

Os conteúdos curriculares devem estar articulados ao perfil do egresso, às competências e aos princípios formativos estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso, quando houver, e aos demais objetivos definidos no PPC.
Neste item, o curso deverá explicitar como os conteúdos contribuem para a formação acadêmica e profissional dos estudantes, evitando a mera reprodução de dispositivos legais ou normativos. O texto deverá demonstrar a articulação dos conteúdos entre si e, quando pertinente, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Além dos conteúdos específicos da formação, o PPC deverá explicitar a inserção das temáticas e componentes curriculares previstos na legislação e nas diretrizes nacionais, observando, entre outros, os seguintes aspectos:

Educação ambiental

A Educação Ambiental deverá estar inserida na formação em conformidade com a **Lei nº 9.795/1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.926/2024, e com a Resolução CNE/CP nº 2/2012**.
O PPC deverá explicitar de que forma a temática é desenvolvida no currículo do curso, de maneira **integrada, contínua e permanente**, considerando as orientações institucionais constantes no **PARECER ORIENTADOR SOBRE AMBIENTALIZAÇÃO CURRICULAR E INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FURG**.

Educação em Direitos Humanos

A Educação em Direitos Humanos deverá integrar a formação dos estudantes em conformidade com a **Resolução CNE/CP nº 1/2012**, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
O PPC deverá explicitar como os conhecimentos, valores, atitudes e práticas relacionados aos Direitos Humanos estão inseridos no currículo e articulados à formação proposta pelo curso. Sua inserção poderá ocorrer de maneira transversal, como conteúdo específico de componentes curriculares existentes, de forma mista ou por outras formas de organização curricular admitidas pelas Diretrizes Nacionais.

Educação das Relações Étnico-Raciais

O PPC deverá contemplar a **Educação das Relações Étnico-Raciais e o tratamento de questões e temáticas relativas à História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena**, observando a **Lei nº**

9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com suas alterações, e a Resolução CNE/CP nº 1/2004.
Deverá ser explicitada a forma pela qual esses conteúdos, conhecimentos, competências, atitudes e valores são desenvolvidos no currículo, indicando sua articulação com os componentes e demais atividades acadêmicas pertinentes à formação.

Libras

A Língua Brasileira de Sinais – Libras deverá ser contemplada conforme o disposto na **Lei nº 10.436/2002 e no Decreto nº 5.626/2005**.
A Libras constitui **disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores e nos cursos de Fonoaudiologia** e deverá ser ofertada **como disciplina curricular optativa nos demais cursos de Educação Superior**, conforme estabelecido pelo Decreto nº 5.626/2005.
O PPC deverá identificar o componente curricular correspondente e sua condição de oferta, de acordo com a natureza do curso.

3.3. Fluxograma do curso

Curso: Nome do curso
Quadro de Sequência Lógica (QSL): código

Período 1 **CH-A = CH-R** ***(CH total de obrigatórias no período)***	**Período 2** **CH-A = CH-R**	**Período 3** **CH-A = CH-R**	**Período 4** **CH-A = CH-R**	**Período 5** **CH-A = CH-R**	**Período 6** **CH-A = CH-R**	**Período 7** **CH-A = CH-R**	**Período 8** **CH-A = CH-R**
Código Nome da disciplina Duração Cr/CH-A = CH-R							
Código Nome da disciplina Duração Cr/CH-A = CH-R							
Código Nome da disciplina Duração Cr/CH-A = CH-R							
Código Nome da disciplina Duração Cr/CH-A = CH-R							
Código Nome da disciplina Duração Cr/CH-A = CH-R							
Código Nome da disciplina Duração Cr/CH-A = CH-R							

Informações	Legenda
É possível editar as informações contidas nessa planilha acrescentando ou excluindo células, linhas ou colunas. Se a disciplina não tiver código, escrever "a determinar". As disciplinas optativas vêm abaixo das obrigatórias.	**Carga Horária:** Cr = Créditos CH-A = Hora-aula CH-R = Hora-relógio

3.4. Integralização curricular

Tabela 1 - Síntese de integralização curricular

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (h)
Disciplinas Obrigatórias:	
Disciplinas Optativas:	
Atividades Complementares:	
Atividades de Extensão (fora da CH das disciplinas):	
Total do Curso:	
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA	
Estágio Curricular obrigatório (se houver):	
EAD:	
Extensão curricular:	
Práticas:	
Práticas Pedagógicas (cursos de Licenciatura):	

3.5. Metodologias de ensino e de aprendizagem

O texto deverá apresentar as diferentes metodologias de trabalho adotadas nos processos de ensino e aprendizagem e como as atividades didáticas serão desenvolvidas ao longo do curso.

3.6. Material didático

O material didático, tanto impresso quanto digital, abrange recursos com fins pedagógicos que orientam o processo de aprendizagem dos conteúdos, por meio de mídias visuais, auditivas ou audiovisuais. Descrever a forma de disponibilização aos discentes, considerando a abrangência, o aprofundamento e a coerência teórica proporcionada pelo material, bem como a acessibilidade metodológica e instrumental.
No que tange aos cursos EAD e semipresenciais, é recomendável que os materiais para uso a distância sejam pensados a partir da busca por integrar diferentes mídias, explorando a convergência e integração entre diferentes materiais na perspectiva da construção do conhecimento, favorecendo a interação entre os múltiplos sujeitos.

3.7. Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

Apresentar os mecanismos que garantam a natureza formativa da avaliação, as formas diferenciadas de avaliar a aprendizagem e os instrumentos e procedimentos que serão utilizados para avaliar os alunos.

3.8. Apoio pedagógico à pessoa com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação

Sugestão de texto*

No âmbito da Política de Acessibilidade e Inclusão (Resolução nº 46/2024 do CONSUN/FURG), a FURG desenvolve ações voltadas à promoção do acesso, da permanência, da participação e da aprendizagem dos

estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação e/ou com necessidades educacionais específicas, em condições de igualdade, autonomia e inclusão.

O contato inicial é realizado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI/Secaid/FURG), por meio de acolhimento e diálogo com o estudante, com o objetivo de identificar suas necessidades de apoio e orientar as ações de acessibilidade necessárias ao seu percurso acadêmico. A partir desse acompanhamento, são encaminhadas às coordenações de curso e aos docentes orientações pedagógicas através do Documento Orientador Pedagógico, que subsidia a adoção de diferenciações pedagógicas, flexibilizações curriculares e adequações nos processos avaliativos, conforme as necessidades identificadas.

Essas medidas têm por finalidade eliminar barreiras à aprendizagem, à participação e ao desenvolvimento acadêmico, assegurando condições equitativas de acesso ao currículo e de demonstração dos conhecimentos pelos estudantes. Estas ações podem envolver diferenciações nas estratégias de ensino, flexibilizações curriculares, adequações nas formas de avaliação, oferta de materiais didático-pedagógicos em formatos acessíveis, disponibilização de tecnologias assistivas e recursos de comunicação, além de outras estratégias compatíveis com as necessidades de cada estudante. A Política de Acessibilidade e Inclusão também estabelece que os conteúdos e materiais utilizados nas atividades acadêmicas sejam acessíveis e prevê a oferta de suporte didático, pedagógico e tecnológico a docentes e coordenações de curso para o desenvolvimento de práticas inclusivas. Nesse contexto, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) atua orientando e apoiando a construção dessas práticas; a produção de materiais acessíveis (tanto de materiais didático-pedagógicos quanto de materiais de comunicação); a promoção de atividades de formação para docentes, técnicos, bolsistas e comunidade acadêmica em geral; objetivando transpor barreiras, reduzir o capacitismo e promover o desenvolvimento das pessoas.

O apoio acadêmico aos estudantes também é desenvolvido por meio do Programa de Apoio aos Estudantes com Necessidades Específicas (PAENE), atualmente gerido pelo NAI. Através deste programa os estudantes contemplados pela política podem contar, a partir da avaliação realizada pelo núcleo, com o acompanhamento de bolsistas nas modalidades de acessibilidade digital, sala de aula e ambiente universitário. Tanto bolsistas quanto estudantes são periodicamente acompanhados e avaliados.

A Política de Acessibilidade e Inclusão da FURG, também prevê a atuação do Núcleo de Intérpretes e Tradutores de Libras da Secaid/FURG, responsável por contribuir para a acessibilidade comunicacional da comunidade surda na Universidade. Por meio da atuação de tradutores e intérpretes de Libras-Português, o Núcleo oferece suporte às atividades acadêmicas e institucionais, favorecendo o acesso à informação, à comunicação e à participação dos estudantes surdos em igualdade de condições com os demais estudantes.

Essas ações são desenvolvidas de forma articulada entre os diferentes setores institucionais, considerando que as diferenciações pedagógicas, as flexibilizações curriculares e as demais medidas de apoio devem ser construídas pelos docentes em parceria com os serviços de orientação, acompanhamento e suporte oferecidos pela Universidade.

*Texto elaborado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão -NAI/SECAID

3.9. Atividades de tutoria (*para cursos presenciais com carga horária EAD em disciplinas*)

No caso de cursos presenciais com carga horária EAD, o papel do tutor deverá ser realizado pelo docente responsável pela disciplina, de acordo com a Deliberação nº 111/2019 do COEPEA.

3.10. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) no processo de ensino e aprendizagem

As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) consistem em dispositivos que impulsionam a cooperação e a acessibilidade na produção do conhecimento e que podem promover processos educativos que transcendam as limitações físicas e virtuais, possibilitando distintas formas de aprendizagem.

3.11. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - (*Para cursos presenciais com carga horária EAD em disciplinas*)

Este item deve descrever o AVA adotado, os recursos e as tecnologias utilizadas pelo curso e de que forma estão articulados ao PPC e à metodologia do curso. Informações sobre o AVA no link: https://sead.furg.br/apoio-ava-furg

3.12. Estágio curricular supervisionado

O texto deste subitem deve informar em que consistirá o estágio, qual é o seu objetivo em relação ao curso, bem como deve definir as formas de acompanhamento e avaliação. É preciso descrever a carga horária prevista, em que semestre ou semestres será ofertado. É importante lembrar que o estágio, como uma das atividades práticas, não deve ser relegado apenas ao final do curso e que necessita de acompanhamento da instituição e da empresa onde o aluno for exercer suas atividades. É importante que sejam expostas, no texto, algumas informações: o estágio curricular supervisionado está institucionalizado; orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades; coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio.

3.13. Atividades complementares

São consideradas atividades complementares as atividades de iniciação à pesquisa; atividades artístico-culturais e esportivas; atividades de participação e/ou organização de eventos; experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas; produção técnica e/ou científica; vivências de gestão, entre outras. Neste subitem, devem ser expostos, no texto, se as atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente.

3.14. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Informar em que consistirá, como será realizado, orientação, qual é a carga horária prevista para essa atividade, em que semestre será ofertado e suas formas de acompanhamento e avaliação. Apresentar a metodologia e o regramento do TCC (objetivos, alunos habilitados, campo da pesquisa, características da

pesquisa**,** forma de apresentação do projeto e do relatório final, realização de defesa oral e a forma de avaliação). É recomendável que se informe a existência do regulamento de TCC devidamente aprovado em colegiado do curso e o encaminhamento para a divulgação no Repositório Institucional.

3.15. Inserção curricular da extensão

Explicitar de que forma a extensão se dá no âmbito do curso, relacionando as atividades extensionistas com o PDI da FURG, com as DCNs e demais legislações da Universidade. Caso o curso tenha optado em elaborar uma normativa sobre a inserção da extensão, pode anexá-la ao PPC.

3.16. Atividades práticas do curso

3.17. Atividades práticas de ensino para os cursos de Licenciatura

Informar as atividades práticas de ensino previstas e se estas atividades relacionam teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

3.18. Atividades práticas de ensino para os cursos da área da Saúde

Informar se as atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as DCNs do curso; se há a regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente; se permite a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino); se as atividades práticas resultam no desenvolvimento de competências específicas da profissão, e estando, ainda, relacionadas ao contexto de saúde da região.

3.19. Caracterização dos componentes curriculares

1º Semestre/Ano

<table>
<tr><td colspan="4">Componente Curricular:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Tipo: (normal, estágio, extensão, TCC, Práticas,...)</td></tr>
<tr><td>Código:</td><td colspan="2">Créditos:</td><td>Unidade Acadêmica:</td></tr>
<tr><td>Caráter:</td><td colspan="2">Duração:</td><td>Sistema de Avaliação:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Pré-requisitos:</td><td>Equivalência:</td></tr>
<tr><td colspan="3" rowspan="4">Distribuição da carga horária:</td><td>Teórica:</td></tr>
<tr><td>Prática:</td></tr>
<tr><td>EaD:</td></tr>
<tr><td>Extensão:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Carga Horária total:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Ementa:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Bibliografia básica:</td></tr>
</table>

Bibliografia complementar:

* replicar a tabela para as demais disciplinas

4. INFRAESTRUTURA DO CURSO

Neste item, é necessário que se apresentem, sinteticamente, a infraestrutura de que o curso dispõe (salas de aula, laboratórios, bibliotecas, equipamentos, espaço de trabalho para docentes em tempo integral, espaço de trabalho para o coordenador, sala coletiva de professores/as, acesso dos alunos a equipamentos de informática, ambientes profissionais vinculados ao curso, etc.), bem como o número de docentes e técnico-administrativos.

5. REFERÊNCIAS

Deve constar a lista das referências que foram citadas e/ou usadas como base para a construção do PPC.

6. APÊNDICES

Neste item, serão anexadas as normativas, portarias, caracterização dos componentes curriculares que fazem parte do currículo do curso. Aqui devem ser inseridas Normas de Atividades Complementares, Regulamento do Estágio Supervisionado, Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, Regulamento das Atividades Complementares, Normas para Ações de Extensão, Portarias de nomeação do NDE, entre outros documentos.

6.1.Regulamento do Curso
6.2. Regulamento do Atividades Complementares
6.3. Regulamento de Extensão
6.4. Regulamento de Estágio (obrigatório /não obrigatório)
6.5.Regulamento de NDE
6.6.Regulamento do TCC (conforme o caso)
6.7 Normativas referentes às alterações curriculares realizadas no curso